



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

Boletim nº 105/2023
JD

Ilm.º. Srs. (a)

Presidentes de Federações Filiadas, Representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas Registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Assunto: Clarificação Controladores Técnicos e Novas Resoluções para Coach Card - Campeonato Brasileiro de Nado Artístico Junior e Senior

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem por meio deste boletim informar que os coach cards entregues na última sexta feira poderão ser alterados e devolvidos até às 23h59 da próxima sexta feira dia 19 de maio de 2023. Esta foi uma decisão tomada pela direção da modalidade baseada em como o mundo está lidando com as mudanças e após as considerações dos controladores técnicos, a qual todos os clubes receberiam algum tipo de penalidade, e não é essa a intenção neste primeiro campeonato com tão pouco tempo de mudanças.

Clarificações Gerais Controladores Técnicos

Os controladores técnicos encontraram algum tipo de erro em praticamente todos os Coach Cards de todos os clubes. Em competições sem “exceções a regra”, grande parte iria para base mark, alguns não ganhariam o bônus de placement por esquecer de ter declarado, e entre outras penalidades. Segue abaixo algumas considerações gerais após análise dos vídeos e coach cards enviados.

- 1.ATENÇÃO AO CABEÇALHO DO COACH CARD! É NECESSÁRIO PREENCHER O EVENTO (nível A ou principiante), A PROVA (provas masculinas sinalizar MALE) E A CATEGORIA (júnior ou sênior) CORRETAMENTE.
- 2.É NECESSÁRIO FAZER UM COACH CARD PARA CADA CATEGORIA, MESMO QUE SEJA A MESMA ROTINA
- 3.Entradas e Saídas em híbridas não são consideradas como bônus travelling.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

4. Travelling deve demonstrar CLARAMENTE um mínimo de 1m.
5. Bônus de Placement as híbridas devem COMEÇAR dentro dos últimos 20", antes disso não tem bônus.
6. Atenção ao SY-F, nas híbridas com cadência. Lembrando: só pode ter um máximo de 3 movimentos diferentes para ser considerado SY-F.
7. Atenção para se declarar corretamente as siglas: SF-Y não significa nada.
8. A declaração do sub grupo nas ACROs não é obrigatória, mas Construção e as Posições são.
9. Os bônus de ACRO são declarados junto com a dificuldade, e no máximo de 2 diferentes bônus por ACRO.
10. ATENÇÃO à DECLARAÇÃO em ACRO: as posições devem ser separadas por /, todos os outros componentes são separados por –
11. DECLARAÇÃO DE ACRO e ACRO-PAIR, não esquecer de escrever no BASE MARK
12. No Base Mark de híbridas, o NM é declarado antes de TU
13. Atenção as transições com movimentos de perna, só podem ter 3 movimentos, mais que isso é híbrida.
14. ATENÇÃO AO NÚMERO DE REPETIÇÕES DE FAMÍLIAS EM HÍBRIDAS. Ex.: não pode ter mais que 2 "F" na mesma híbrida.
15. Quando for declarar AW4, AW5, AW6, AW7, certifique-se de que cumpre o mínimo de 3"
16. Quando for declarar F2 e F5, certifique-se de demonstrar CLARAMENTE as posições por 1"-2"
17. Quando declarar F2, certifique-se de sair corretamente e não lateral
18. AW1 e AW2 tem que começar em posição de carpa, e não suas variações
19. Quando for declarar POS. VERTICAL, e estiver com as pernas em movimentos, certifique-se de que os movimentos não ultrapassem o "cone" de 45°



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

20. Quando for declarar o unbalance (movimento vertical fora do centro de gravidade) certifique-se de que todo o movimento declarado esteja em desequilíbrio, do início ao fim.

21. CLAREZA NAS FINALIZAÇÕES DE GIROS E PARAFUSOS.

22. Quando declarar o T9, certifique-se de que existe a pausa, e não a diminuição da velocidade da descida de barracuda!!!

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e pedimos que esse boletim seja amplamente divulgado entre as federações.

Atenciosamente,

Rodrigo Rodrigues
Diretor de Nado Artístico

Juliana Dias Gomes da Silva
Supervisora de Nado Artístico